PMMS	>
4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Y	
THE SERVED DO NOT	

TRANSPORTE E ESCOLTA DE DETENTO PADRÃO: 1.01.04

PROCESSO: 1.01 PADRÃO: 1.01.04

ESTABELECIDO

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: DESEMBARQUE DO

DETENTO.

REVISADO EM:

29/08/2019

RESPONSÁVEL: COMANDANTE DE EQUIPE

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Avaliação do local antes do desembarque;
- 2. Desembarque propriamente dito.

SEQÜÊNCIA DE AÇÕES

- Chegando ao local de destino, observar os arredores no intuito de verificar se não há indivíduos ou veículos em situação suspeita;
- Caso haja fundada suspeita sobre as condições locais e de pessoas no ponto de desembarque, aumentar o nível de segurança e contatar de imediato o CIOPS, solicitando para que outra viatura se desloque em apoio, para realizar abordagem;
- 3. A viatura deverá estar estacionada de forma que possa deixar o local rapidamente se necessário;
- 4. Antes do desembarque a guarnição deverá estar disposta de forma que se tenha uma total segurança, estando sempre que possível coberta e/ou abrigada, aproveitando os anteparos locais (prédios, árvores, etc...) ou mesmo as viaturas, estando preparada para enfrentar situações adversas;
- 5. Assim que a guarnição estiver posicionada e o perímetro oferecer segurança, o compartimento do detento deverá ser aberto por um policial, tendo outro policial do lado e na segurança, enquanto os demais policiais se ocupam dos aspectos de segurança mediatos e imediatos;
- 6. Abrir a primeira porta, bem como, a porta do cubículo atento aos procedimentos de segurança;
- 7. No caso de vários detento(a)s, desembarcar detento a detento, de forma que fique a uma distância de segurança, no mínimo 01(um) metro, um do outro e devidamente algemados.

POSSIBILIDADE DE ERRO

- 1. Os componentes da guarnição PM não atentarem para o nível de segurança antes do desembarque do detento;
- 2. Posicionar a viatura de forma a não permitir uma saída rápida se for necessário;
- 3. Deixar de fazer o correto posicionamento dos policiais envolvidos;

- 4. Deixar de executar o que deve ser feito no momento específico;
- 5. Deixar de acionar o CIOPS quando necessário, sob a condição de suspeita no local do desembarque, a fim de que o mesmo tome as medidas pertinentes.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Que o detento seja desembarcado de forma que se possibilite a maior segurança possível para ele e os policiais envolvidos no desembarque;
- Que o detento após o desembarque da viatura esteja algemado e controlado, para ser conduzido ao seu destino;
- 3. Que todos os policiais envolvidos desempenhem seus papéis, sem qualquer diminuição do nível de segurança no desembarque.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Antes da chegada ao local cada policial componente da escolta deverá saber o que fará quando no momento do desembarque;
- Caso haja fundada suspeita sobre as condições locais no ponto de desembarque, solicitar apoio do policiamento local.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

Normas Gerais de Ação em Escoltas (Manual Básico de Escolta/PMMS).

Art. 178, lei 8.069/90 (ECA).

Art. 232, lei 8.069/90 (ECA).

Estatuto da PMMS.

Regulamento Disciplinar da PMMS.

Lei nº. 9.455/97 (Crimes de tortura).

Lei nº. 4.898/65 (Abuso de Autoridade); art. 3º, alínea "i" e art. 4º, alínea "b".

Art. 5°, III, C.F./88; art. 5°, XLIX, C.F./88 e art. 38, CPB.

ELABORADO POR:	APROVADO:
PABLO LUIZ GALIARDI SOARES - CAP QOPM	
PAULO SÉRGIO SCHENEIDER - CAP QOPM LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES - 2° TEN QOPM NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA - 2° TEN QOAPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021